



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

ALEXANDRE
CORREIA DA
CRUZ
04/02/2026 14:44

PORTARIA GP.TRT4 Nº 288, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Nomina integrantes da Comissão de Direitos Humanos e Trabalho Decente no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, instituída pela Portaria GP.TRT4 nº 4.096/2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos V, VI, VII, VIII e §§ 3º e 4º do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.096/2022, que dispõe sobre a Comissão de Direitos Humanos e Trabalho Decente no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de recompor os membros integrantes do colegiado em razão da posse da nova Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (gestão 2025-2027), ocorrida em 05.12.2025;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos PROADs nº 5209/2022 e nº 7680/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nominar integrantes da Comissão de Direitos Humanos e Trabalho Decente no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, elencados nos incisos V, VI, VII, VIII e § 3º do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.096/2022:

- I -** Desembargadora **Brígida Joaquina Charão Barcelos**, indicada pela Presidência (inciso V do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.096/2022);
- II -** Desembargador **João Alfredo Borges Antunes de Miranda**, indicado pela Presidência (§ 3º do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.096/2022);
- III -** Desembargador **Luis Carlos Pinto Gastal**, indicado pela Presidência (§ 3º do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.096/2022);
- IV -** Juíza **Aline Doral Stefani Fagundes**, participante do Programa Nacional Trabalho, Justiça e Cidadania (inciso VI do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.096/2022);
- V -** Juiz **Rui Ferreira dos Santos**, da 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, especializada em Acidentes do Trabalho (inciso VII do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.096/2022);
- VI -** Juiz **Horismar Carvalho Dias**, indicado pela Presidência (§ 3º do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.096/2022);
- VII -** Juiz **Luis Fettermann Bosak**, indicado pela Presidência (§ 3º do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.096/2022);
- VIII -** Juíza **Maria Teresa Vieira da Silva**, indicada pela Presidência (§ 3º do art. 2º da



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Portaria GP.TRT4 nº 4.096/2022);

- IX -** Juíza **Valdete Souto Severo**, indicada pela Presidência (§ 3º do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.096/2022);
- X -** Servidora **Roberta Liana Vieira** (inciso VIII do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.096/2022).

Art. 2º Fica revogada a Portaria GP.TRT4 nº 3.020/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.01.2026.

Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ
Presidente do TRT da 4 Região - RS